



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1393, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE  
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL  
À PROFESSORA MARIA  
TERESINHA ANDRADA DA  
SILVA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 57 da Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 1097/2015 enviado pela Secretaria Municipal de Educação,

### **RESOLVE:**

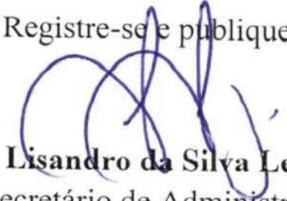
**Art. 1º.** Conceder gratificação de orientadora educacional à servidora **Maria Teresinha Andrada da Silva**, professora, matrículas nº 2135-0, para atuar 20 horas, a contar de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

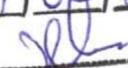
Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).

  
**José Claudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

  
**Lisandro da Silva Lenz**  
Secretário de Administração

**DESAFIXADO**

Em 01/02/16  


Arquivado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em, 30/12/15  
